



Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro - AESL
Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro - FACAL
Faculdade de Ciências Jurídicas do Limoeiro - FACJUL



LEI Nº 12.527 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

A Autarquia tem as seguintes finalidades:

Formar alunos nos cursos de Administração, Direito, Pedagogia, Ciências Contábeis, ***Matemática e *Física** (*esses em progressiva extinção);

Propor uma educação superior que contribua para o desenvolvimento sócio-cultural do Município;

Promover a pesquisa e a difusão cultural através de cursos, conferências, seminários e congressos, de modo isolado ou em convênio com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;

Criar e manter instituições de ensino destinadas a atender a demanda regional por formação superior ou especializadas.

A AESL na qualidade de mantenedora da FACAL e da FACJUL, goza de autonomia administrativa, financeira e disciplinar.

A autonomia administrativa da AESL consiste em:

Criar, organizar, modificar, extinguir e suspender o funcionamento de cursos de graduação e pós-graduação da mantida, em consonância com a legislação vigente sobre a matéria;

Propor a reforma deste Estatuto, submetendo-a ao Conselho Deliberativo para as providências cabíveis;

Homologar o regimento das mantidas e suas alterações;

Propor projetos de Lei que estabeleça Plano de Cargos e Carreiras, e Vencimento no âmbito de sua competência.

A autonomia disciplinar da AESL sobre os servidores consiste em fixar o regime de normas e as sanções, podendo aplicá-las obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito e o Estatuto do Servidor Público Municipal, ou na sua falta, o Estatuto do Servidor Público Estadual.

A autonomia de gestão financeira e patrimonial pela AESL consiste em:

Administrar seus recursos financeiros próprios - oriundos de repasses e transferências públicas e privadas e demais verbas que lhe sejam colocadas à disposição;

Aceitar doações, subvenções e legados como também buscar cooperação financeira mediante convênios com entidades nacionais e estrangeiras;

Planejar o seu orçamento e executá-lo após homologação do Conselho Deliberativo Autárquico e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores;

Estabelecer em seu orçamento as contribuições e demais taxas escolares administrativas pelas FACAL e FACJUL, compatibilizando-as com as suas despesas de manutenção e investimento, sem perder de vista as peculiaridades sócio-econômicas da região atendida pela AESL.

ENDEREÇO:

Logradouro: Avenida Jerônimo Heráclito Nº- 81

Bairro: Centro

Município: Limoeiro CEP- 55.700.000

Telefone(s): (081) 3628-1397

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

E-Mail: facal@faca.edu.br

Site: www.facal.edu.br

Responsável pela informação: Maria Marli dos Santos Silva

Observação: